



ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dois minutos. Foi executado o Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Máximo Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 512/2022** – “Altera a Lei nº 4.960/2017, que autoriza o Poder Executivo a implantar, manter e operar o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, denominado Área Azul”. (autor: Ver. Paulo Roberto - Panxita); **Processo de Lei nº 521/2022** – “Estabelece o direito de assistência religiosa às pessoas internadas em hospitais da rede pública e privada de Patrocínio, bem como nas demais entidades de internação coletiva relacionadas à saúde”. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação, em regime de urgência, do **Substitutivo ao Processo de Lei nº 543/2022 (PL nº 23/2022)** – “Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 5.185, de 22 de julho de 2020” (autor: Prefeito Municipal). Disse que este projeto trará a oportunidade para que uma grande empresa venha para a cidade. Que através deste projeto, serão gerados muitos empregos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que mais uma vez o Executivo envia um projeto com falhas. Que ninguém é contra a geração de empregos na cidade. Que a cidade perdeu a vinda da empresa Heinecken, mas ninguém sabe o motivo. Que o Prefeito chegou a fazer propaganda sobre a vinda desta empresa. Que quanto ao projeto, tem dúvidas sobre a dimensão dessa área, porque soube que a empresa não comprou uma área deste tamanho. Que mais uma vez veio um projeto maldoso para esta Casa. Que aproveitam da vinda de uma grande empresa para Patrocínio, e fazem algo por trás. Que pede informações, mas o Executivo encaminha o projeto para votação em regime de urgência. Que esta empresa comprou este terreno a muitos anos, e não justificativa a votação em regime de urgência. Que o coronelismo manda em tudo na cidade. Que a vinda deste projeto é para fazerem campanha política. Pediu ao Presidente que solicite informações

para descobrir se o tamanho da área que consta do projeto foi realmente comprada pela empresa. Argumentou que no projeto constam 43 hectares, mas acredita que o tamanho comprado é menor. Ressaltou que este é um local nobre da cidade, e que 43 hectares lá valem uma fortuna. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a ratificação da compra da área é importante para que a empresa tenha facilidade em se instalar na cidade. Que o Governo do Deiró está tentando facilitar esta instalação. Que esta indústria é de grande porte e vai “pegar” uma área de 23 a 24 hectares. Que a população clama pela empregabilidade. Que disse na reunião da Câmara, há 6 meses atrás, que esta empresa vinha para a cidade, através de informações adquiridas por meio de Senador de Goiás. Ressaltou que estiveram em Goiânia e sabiam que a empresa vinha para a cidade. Disse que cada um tem o direito de votar como quiser. Que esta votação não tem nada a ver com as eleições. Que o que interessa é que os jovens terão mais oportunidades de emprego. Que não podemos confundir política com uma indústria gigante como esta. Que esta empresa gerará quase 1800 empregos indiretamente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso da palavra e destacou que no projeto se fala em 43 hectares e o líder do Governo disse que são 24. Informou que o projeto encaminhado então está errado. Questionou porque estão aumentando no projeto 20 hectares a mais do que a empresa comprou, e de quem pertence esta extensão de terras. Disse que o Ver. Ricardo Balila não sabe nem sobre o que está falando, e que deve ter tomado um “remedinho” estragado. Que o Ver. Ricardo Balila mesmo disse que compraram 23 hectares, mas que no projeto constam 43, e que se estiver errado, tem que ser corrigido. Que Patrocínio acordou. Que Patrocínio hoje sabe que “na marra” não vai. Que não adianta o Prefeito tentar fazer as coisas “na marra”, porque não serão feitas dessa forma. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que não querem nada “na marra”, o que querem é ver Patrocínio continuando a crescer. Que quem sabe daqui a 13 dias mostrarão que o povo já está acordado. Que Patrocínio estava dormindo, mas acordou há cerca de 6 anos. Ressaltou mais uma vez os avanços sociais e de renda que serão realizados com a vinda desta empresa para a cidade. Que esta empresa é mais um legado que o Governo Deiró deixará para a cidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que nunca um vereador desta Casa foi contra o crescimento de Patrocínio. Parabenizou os empresários



que ainda têm coragem de vir para cá. Argumentou que este projeto só altera o perímetro urbano, e não significa que a empresa já começará a ser construída, pois ainda vem muita coisa por aí. Disse que ainda virá muita burocracia pela frente. Que se o cidadão patrocinesse hoje precisar ser atendido por um otorrinolaringologista deverá ir para Uberlândia, porque aqui na cidade não tem. Que enquanto o asfalto está bonito e pintado, faltam médicos na cidade. Que isso é uma vergonha. Que um Pronto Socorro daquele tamanho não conta com pediatra e nem otorrinolaringologista. Que isso é uma vergonha para uma cidade que arrecada quase meio bilhão de reais por ano. Que não sabe como o Ver. Ricardo Balila ainda tem coragem em falar da rede pública municipal de saúde. Questiona se a Secretaria de Saúde mudou para a Câmara. Que se colocarem uma câmera vão ver pessoas saindo desta Casa com exames na mão o dia todo. Que passam algumas pessoas na frente das outras. Que isso é uma vergonha. Que a lista de realização de exames deve seguir a ordem cronológica dos requerimentos. Que viu nesta semana um sujeito saindo com ressonância de dentro de gabinete de um vereador. Sugeriu que o Prefeito dê isenção de impostos para incentivar que esta empresa venha com toda força para a cidade. Frisou que deseja que esta empresa venha o mais rápido possível. Que há pessoa na cidade que passam fome, e isso acontece porque não há incentivo social nenhum do Poder Público Municipal. Que o Executivo só quer saber de tapar buracos, recapear asfaltos e pintar escolas. Ressaltou mais uma vez que o projeto está errado, informando a área incorreta do terreno. Destacou que o que for favorável para Patrocínio esta Câmara votará a favor, principalmente os vereadores independentes, que não votam na marra. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou a dificuldade na contratação de pediatras, informando que não estão encontrando especialistas desta área dispostos a trabalhar na rede pública municipal. Disse que se o Ver. Paulo Roberto (Paxita) andar pelo Estado de Minas Gerais, não vai encontrar uma saúde pública tão "80%" como a de Patrocínio. Parabenizou a gestão do Secretário de Saúde e do Prefeito. Disse que um contribuinte o informou que foi impedido de emitir uma taxa de transferência de uma fazenda no valor de 12,8 mil reais porque estava devendo água de 120 reais. Ressaltou que isto se deve a uma gestão pública de eficiência. Que antigamente, os gestores dariam um "jeitinho", pensando nos 12,8 mil reais. Que os vereadores que votaram a Lei Complementar nº 150/17, votaram direitinho. Que se o contribuinte estiver devendo o DAEP, não tira alvará de jeito nenhum, e isto é o correto. Que não faltam pediatras e otorrinolaringologistas só em Patrocínio. Que pelo menos 80% da saúde pública municipal vai muito bem. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou o empresário que comprou terreno em Patrocínio pelo investimento que será realizado. Disse que já pleiteou que os proprietários de imóveis não tenham entraves no departamento de finanças da Prefeitura em razão de dívida de um inquilino seu. Que isto

trava até emissão de notas fiscais pelos empresários. Que isto é burocracia. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que é uma vergonha escutar de um vereador que a Lei Complementar nº 150/2017 é boa. Citou que a Prefeitura impediu a emissão de notas fiscais pela Automotiva Pneus, que prestam serviços para todo o país, em razão de uma conta de água de 20 reais. Que a Lei Complementar nº 150/2017 é inconstitucional. Que é vergonhoso o Município travar um contribuinte em razão de uma conta de água que ele nem sabe que existe. Informou que os pediatras e otorrinolaringologistas não querem trabalhar para a Prefeitura em razão do salário baixo que pagam. Que esses profissionais estão certos em se valorizarem. Que pagar bem a estes especialistas, para um Município que arrecada como Patrocínio, é justo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 544/2022 (PL nº 24/2022)** – “Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol – LPF para realização do Campeonato de Futebol Amador Série A e Série B 2022 e dá outras providências” (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, mais uma vez teve de criticar a conduta do Executivo, para que enviasse um projeto para a Câmara. Que felizmente o projeto veio, ainda que com o valor incompleto. Que o valor que consta no projeto para pagamento de arbitragem do ano todo é vergonhoso. Que tem uma família que recebe 32 mil reais de salário por mês do Poder Público Municipal e nem da cidade é, mas o Prefeito quer pagar a arbitragem inteira de um campeonato com 20 mil reais. Que nos governos passados, em que a arrecadação era bem menor, pagavam 30 mil reais à arbitragem. Que hoje, apesar da arrecadação anual ser de quase meio bilhão, o Chefe do Executivo envia projeto com valor de pouco mais de 20 mil reais. Que este valor é insuficiente para pagarem os árbitros. Que escutou uma entrevista do Secretário de Esportes que informou que será feito um aditivo. Que devem estar esperando as eleições, para pagarem só depois que os árbitros comprovarem o voto. Que só isso explica o envio de um projeto com valor incompleto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra para ressaltar sua felicidade em razão dos pedidos de votação em regime de urgência estarem sendo aprovados hoje. Frisou que o pagamento a que se refere este projeto é do ano de 2022. Que o pagamento dos anos anteriores é uma questão jurídica, que tramita perante o Ministério Público.

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Prof. Magalhães

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)



Ressaltou a importância dos campeonatos amadores e o trabalho da Secretaria de Esportes neste sentido. Que os árbitros merecem o pagamento correto. O Sr. Ver. Paulo Roberto (Panxita) disse que foi feita uma lei por esta Casa que obriga a execução do Hino Nacional nos eventos esportivos, mas que na final do campeonato amador esta lei não foi cumprida. Que não havia sequer uma ambulância nesta final. Que não foi disponibilizado também um aparelho de som para suporte no momento da entrega dos troféus. Questionou como pode ser possível pagar em dia os árbitros, se estão há mais de 3 meses sem receber. Ressaltou que o Prefeito deve pagar o Colégio Agrícola também. Que ele deu bolsas a alunos nesta escola, mas não realizou o pagamento dos valores correspondentes a elas. Que o Prefeito é caloteiro. Criticou a falta de reajuste no pagamento dos árbitros. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:** Processo de Lei Complementar nº 32/2022 (PLC nº 17/2022) – “Institui e autoriza a aprovação de loteamento urbano no bairro Cruzeiro da Serra e cria Zona Específica Residencial de Interesse Municipal (ZRIM) localizada no bairro Cruzeiro da Serra, conforme parâmetros e diretrizes que especifica e dá outras providências” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 542/2022 (PL nº 22/2022)** – “Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências”. (autor: Prefeito Municipal); **Substitutivo ao Processo de Lei nº 543/2022 (PL nº 23/2022)** – “Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 5.185, de 22 de julho de 2020” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 544/2022 (PL nº 24/2022)** – “Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocínense de Futebol – LPF para realização do Campeonato de Futebol Amador Série A e Série B 2022 e dá outras providências” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 545/2022** – “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro dos Casos de Neoplasias Malignas Câncer – SISMUCAN no âmbito do município de Patrocínio/MG” (autor: Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 546/2022** – “Determina as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a realizar a identificação de seu cabeamento” (autor: Prof. Natanael Diniz). **ORDEM DO DIA.** O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães pediu mais comprometimento dos colegas vereadores em relação a participação dos vereadores nas reuniões das Comissões Parlamentares. Ressaltou que nesta Reunião Ordinária não tem nenhum projeto em 1ª votação de autoria dos vereadores, em razão da ausência dos parlamentares nas reuniões das Comissões na semana anterior. Destacou que vários projetos dos vereadores estão represados em razão disto. Destacou que isto incorre inclusive em quebra de decoro parlamentar, porque obstrui o processo legislativo. Mencionou que o próprio Ministério Público está acompanhando esta situação. O Sr. Ver.

Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou a inclusão para votação, na pauta, de indicação de sua autoria, em que solicita Prefeito e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a continuidade no asfalto da Avenida Faria Pereira, no Bairro Jardim Alvorada. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta lembrou que a ausência injustificada em reunião de Comissão Parlamentar é quebra de decoro parlamentar e pode resultar em cassação de mandato. Que o vereador que faz denúncia ao Ministério Público deve olhar para o próprio umbigo, porque também não costuma estar presente nas reuniões das comissões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que se algum vereador da oposição ao Governo Municipal falta injustificadamente nas reuniões das comissões, será denunciado. Disse que quem realizou a denúncia no Ministério Público não está "nem aí". Que não estão comparecendo nas reuniões das comissões e o Presidente da Câmara não toma providências. Que isso é um absurdo. Mudou de assunto, e mencionou que tem recebido reclamações de falta de água no Bairro Morada Nova há 3 dias. Disse que soube que o superintendente do DAEPÁ deu entrevista na imprensa informando que neste local não falta água. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra para relatar que também tem recebido muitas reclamações sobre a falta de água no Bairro Morada Nova. Disse que a falta de água não afetou todas as casas do Bairro. Que o Superintendente do DAEPÁ gravou um vídeo e informou que o abastecimento de água já foi retomado. Que acredita que até o meio dia todas as casas já estarão com o abastecimento adequado de água. Que soube que houve problema na adutora de água. Que não faltava água neste Bairro há 3 anos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o problema de água no Município não é porque arrebentou a adutora. Que enquanto morador do Bairro Santa Terezinha, pode falar que já que falta água em quase todos os bairros da cidade há cerca de um ano. Que às vezes informam que é porque a população está desperdiçando água, e em outros momentos justificam em razão da falta de chuvas. Que não entrará no quesito técnico. Que o DAEPÁ arrecada muito, e o Município tem condições de melhorar o abastecimento de água. Que recebeu reclamações da área central do Município sobre a qualidade da água, que está barrenta. Quanto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, destacou que há muitos projetos apresentados e muito trabalho sendo realizado pelas Comissões. Que não podem falar que a Comissão não está trabalhando. Que inclusive tem vereador que não participa de Comissão. Que se o titular não está presente, o suplente pode ser convocado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor da Cruz explicou que saiu das Comissões no ano passado, e não foi convocado para participar novamente. Pediu para ser comunicado se inseriram ele em alguma Comissão. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou ao Ver. Prof. Natanael que na semana anterior houve reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mas não



houve reunião das Comissões de mérito. Sugeriu a convocação do Superintendente do DAEPA e do Secretário de Meio Ambiente para prestar esclarecimentos sobre o abastecimento de água local. Citou que o rompimento de adutora é um problema pontual, mas que por trás disso tem problemas maiores, como o desequilíbrio ambiental. A Sra. Ver.^a Eliane Ferreira Nunes esclareceu que em relação a reunião das Comissões, não adianta informarem a ausência de última hora, e que é necessário o aviso com antecedência para que seja convocada a suplência. Que não basta a justificativa, mas que ela deve ocorrer com no mínimo 48 horas de antecedência. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) explicou que não faz parte de nenhuma Comissão porque no passado os pareceres das Comissões vinham prontos para os vereadores assinarem. Disse que os vereadores não estudavam os projetos e os pareceres. Que isso acontecia na Legislatura passada. Que agora, com chegada da Dra. Laressa no Jurídico, as coisas mudaram e dá vontade de participar das comissões, mas que no passado todos os pareceres das Comissões chegavam prontos. Que deixava de assinar por não saber o que estava assinando. Que gostaria de ter feito parte das Comissões se naquela época fizessem um estudo sobre os projetos. Que o Dr. Auzébio, no passado, só chegava e o pedia para assinar os pareceres. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que era o único que cobrava a realização de reuniões pelas Comissões desta Casa. Parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pela realização do último concurso quando era Presidente desta Casa, e destacou o trabalho realizado pelos aprovados. Frisou que na Legislatura passada nunca foi convocado a participar de uma reunião de Comissão, e por isso não assinou sequer um parecer durante este período. Que antigamente as pessoas que ocupavam os cargos dos novos servidores, não levavam suas funções a sério. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli explicou que, na Legislatura passada, quando era Presidente, o Jurídico fazia os pareceres de forma técnica e responsável. Disse que por isso realizou dois concursos públicos. Que os pareceres vinham prontos, mas com muita responsabilidade. Que a Dra. Doroteia foi contratada por inexigibilidade e que respondeu no Ministério Público por isso. Que fez isso para que os pareceres fossem emitidos de forma técnica. Que foram absolvidos no processo no Ministério Público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) discordou do Ver. Thiago Malagoli, e disse que os pareceres aos projetos de lei vinham prontos. Que não sabe se eram técnicos, mas que as Comissões não se reuniam e nem participavam do processo de elaboração destes pareceres. Que na Legislatura passada solicitou a emissão de pareceres jurídicos, mas nunca foi atendido. Que se os pareceres vinham prontos, quem tinha que assiná-los eram os servidores do Jurídico. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli destacou a importância das Comissões, mas disse que o que não tinha no passado eram servidores capacitados para emissão dos pareceres. **2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

Processo de Lei nº 470/2022 – “Institui a Semana de Aniversário da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza”. (autora: Ver.ª Eliane Nunes) – O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente a Sra. Ver.ª Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). **Processo de Lei nº 482/2022** – “Institui o Dia Municipal da Saúde”. (autor: Ver. Ricardo Balila) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 484/2022** – “Institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial do município de Patrocínio” (autor: Ver. Ricardo Balila) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Lei nº 543/2022 (PL nº 23/2022)** – “Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 5.185, de 22 de julho de 2020”. (autor: Prefeito Municipal) – O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que quanto o assunto do projeto é urgente, todos os vereadores votam favorável a ele. Destacou que ao contrário de alguns vereadores, é livre para votar conforme o que acha certo. Frisou que espera que essa empresa venha realmente para a cidade, e que não seja mais um projeto com viés político



em decorrência das eleições. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães criticou a qualidade no arranjo deste projeto, porque não foi informado o que está ampliando no perímetro urbano, e nem o nome da empresa que está vindo para a cidade. Disse que o projeto também não informa quantos quilômetros quadrados estão sendo aumentados. Que não ficou claro no mapa apresentado, todas as informações necessárias. Que a empresa que está vindo para a cidade, deve agregar muito ao Município. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que, se hoje o Prefeito tem uma aprovação de 87%, a Câmara também tem papel nisso. Que tudo que acontece na cidade passa por aqui, e que os vereadores contribuem para o crescimento da cidade. Que o Presidente deve começar a defender o legado dos vereadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) discordou que o Prefeito tenha 87% de aprovação no Município. Informou que as únicas coisas que cresceram na cidade nos últimos anos foram os impostos. Disse que acabou de receber ligação de um munícipe relatando a falta de remédios ofertados pela Prefeitura. Salientou que há 3 mil funcionários contratados pela Prefeitura, e que a cidade se tornou um cabide de empregos. Frisou que a troca de cargos para parentes de vereadores dentro da Prefeitura tinha que acabar. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que em Patrocínio, cresceram o Pronto Socorro, as revitalizações de avenidas, a construção de poliesportivos nas escolas, e as reformas nos postos de saúde. Informou que a saúde é precária no país todo, inclusive nos hospitais particulares. Disse que as praças municipais estão cuidadas e bem pintadas. Que hoje o gestor da cidade, depois de muitos anos, é uma pessoa competente. Que o Ver. Carlão, em sua fala, só errou a porcentagem de aprovação, que é ainda maior. Citou várias obras que foram realizadas pelo Governo Municipal nos últimos anos, e destacou a revitalização que será feita na Avenida João Alves do Nascimento. Disse que há vereador que a família sempre viveu de política, e que agora fala da postura dos vereadores da base. Que política é tudo igual. Que sai e entra Prefeito, e nada muda. Que na semana que vem protocolará projeto para impedir parente de qualquer grau dos vereadores de ocuparem cargos públicos. Que semana que vem vão votar este projeto. Que o Prefeito atual tem 90% de aprovação. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva disse que quer assinar com o Ver. Ricardo Balila o projeto que mencionou que irá protocolar. Que deve ser feito para que na próxima geração ninguém coloque a família na Prefeitura. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que, segundo consta no projeto, este se funda pela compra de uma área de 43 hectares por uma empresa que quer investir no Município. Que o mapa que compõe o projeto indica o local em que esta empresa será construída. Que estes empreendedores viram que a cidade de Patrocínio vem se destacando na região quanto a obra físicas e atendimento à população. Que este projeto dá condições para que a empresa se firme no Município. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) fez

coro ao projeto que o Ver. Ricardo Balila disse que irá protocolar. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que já comunicou o seu jurídico para redigir este projeto. Frisou que este irá impedir que parente de qualquer grau dos parlamentares, a partir do momento que for aprovado, ocupem cargos comissionados no Executivo. Disse que depois dessa aprovação, nenhum parente de vereador será contratado. **Processo de Lei nº 544/2022 (PL nº 24/2022)** – “Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol – LPF para realização do Campeonato de Futebol Amador Série A e Série B 2022 e dá outras providências”. (autor: Prefeito Municipal) – O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que teve de reclamar no Plenário na semana anterior para que os árbitros fossem pagos. Disse que espera que haja recomposição deste valor, uma vez que a importância que consta do projeto é insuficiente para o pagamento de todos os árbitros. Que este valor talvez dê para pagar os árbitros da 1ª divisão, mas que a 2ª divisão começa agora, e deveriam pagar os árbitros que irão trabalhar nela também. Que se não for pagar, o Prefeito deve falar antes. Que o Executivo deve pagar o valor completo devido aos árbitros. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que recebeu a informação de que o Presidente da Liga tinha passado o valor incorreto da dívida para a Secretaria de Esportes. Que será enviado um aditivo para a Câmara a fim de complementar o pagamento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o Presidente da Liga não passou o valor incorreto. Que ninguém está respondendo pela Secretaria de Esportes. Que em uma entrevista dada recentemente, um tal de Wiliam prestou os esclarecimentos sobre esta Secretaria, mas que este sujeito não tem cargo apto para tanto. Ressaltou que o Jurídico do Executivo copiou o projeto do ano passado e enviou idêntico este ano quanto ao pagamento dos árbitros, o que é uma vergonha. Informou por fim, que terá que se ausentar da reunião a partir deste momento. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, com 09 (nove) votos, as **INDICAÇÕES** e a **MOÇÃO DE APLAUSOS** abaixo relacionadas. **INDICAÇÕES:** De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº **1427/2022** – solicitando que, juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, divulgue para os profissionais da rede pública de saúde, a capacitação em TeleEspirometria, realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde (SGTES/MS), e disponibilizado em modalidade



online até 18 de dezembro de 2022; nº 1433/2022 – solicitando que, juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, divulgue e oriente a participação de profissionais da rede pública de saúde, do curso “Cuidados aos Pacientes Vítimas de Queimadura”, realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde (SGTES/MS), cujo período de inscrição já se encontra aberto; De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 1428/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Educação, a construção de uma quadra esportiva coberta no Centro de Educação Infantil Leonor de Castro Magalhães; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1429/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a criação de cargos de Psicólogo e de Assistente Social no quadro desta Secretaria, através do novo concurso público, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.935/19; nº 1430/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, que amplie o número de guardas e vigias na Serra do Cruzeiro; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1431/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de fiação subterrânea de energia elétrica em frente ao museu, possibilitando a retirada dos postes; nº 1432/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a elaboração de projeto paisagístico com finalidade evitar o crescimento de mato na área onde passam os fios de alta tensão da CEMIG, entre a Rua Geraldo Ferreira Marra e Av. Joaquim Constantino; De autoria do Vereador José Roberto dos Santos – Salitre: nº 1434/2022 – solicitando a manutenção e os reparos necessários em todas as praças da saúde e parquinhos infantis do Município; De autoria dos Vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) e Adriana de Paula: nº 1435/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a continuidade no asfalto da Avenida Faria Pereira, no Bairro Jardim Alvorada. MOÇÃO DE APLAUSOS: De autoria da Vereador Leandro Caixeta: nº 327/2022 – à JBR Construtora e Incorporadora LTDA/JBR Imóveis, pelo destaque no setor de empreendimentos imobiliários na cidade de Patrocínio. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) ressaltou a importância da indicação de sua autoria que foi aprovada, solicitando ao Prefeito que termine o asfaltamento da Avenida Faria Pereira. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a necessidade de contratação, através do concurso público, de assistente social e psicólogo, para atuarem no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação. Que não é necessário ter um profissional deste em cada escola, mas que estejam situados no quadro desta Secretaria para atenderem aos educandários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que protocolou indicação no ano anterior solicitando a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atenderem à pasta da educação municipal, e que a indicação do Ver. Prof. Natanael vem corroborar com isto. Parabenizou o trabalho dos profissionais desta área que

atendem pelo SMAE. Frisou a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Educação e a criação do cargo de professor de apoio para o próximo concurso público. Que este cargo é muito importante, e não pode ser utilizado como “cabide de empregos” da Prefeitura. A Sra. Ver.ª Eliane Ferreira Nunes destacou a importância das indicações que fez nesta semana, frisando que realizou reunião com representante da CEMIG para tratar sobre estes assuntos. Parabenizou as escolas municipais pela pontuação que conseguiram no IDEB, deixando a educação municipal em 5º lugar no Estado de Minas Gerais. Ressaltou ainda o trabalho que vem sendo realizado na Escola Dona Mulata, que obteve a nota mais alta, dentre as escolas municipais. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que o Executivo precisa investir mais no SMAE, órgão que realiza um grande trabalho no Município. Agradeceu à ADA pelo mutirão de castração gratuita realizado na Comunidade de São João da Serra Negra. Ressaltou que este trabalho precisa ser estendido a outras comunidades rurais. Agradeceu ainda a atenção da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao seu pedido, realizado na Reunião Ordinária da semana anterior, de melhorias no projeto Semeando Campeões. Sugeriu que o setor de imprensa do Legislativo divulgue as razões da compra de alguns equipamentos de sonorização para o Plenário. Citou que boa parte do secretariado do Executivo está de férias, e parabenizou o trabalho de alguns secretários interinos. Quanto aos resultados do IDEB, frisou que a posição de Patrocínio no ranking subiu. Mencionou que Patrocínio está entre as mais de 70 cidades de Minas que serão investigadas pelo Ministério Público quanto a educação infantil, e que as informações dão conta de que não será investigada só a gestão do Prefeito Deiró, mas as anteriores também. Sugeriu que a Prefeitura pense na possibilidade de contratar um profissional que fique responsável pela qualidade da água da Comunidade de Boa Vista. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor da Cruz realizou a leitura de mensagem sobre postura cristã neste período eleitoral. Frisou a necessidade do respeito entre as pessoas. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz** fez uso da palavra citando que a pontuação do Município no IDEB caiu 4 décimos. Frisou que, entretanto, a cidade subiu no ranking estadual, e que esta divergência é reflexo da pandemia. Disse que a educação municipal pode melhorar. Que atualmente os profissionais desta área e os próprios alunos estão doentes, e que é necessário investimento alto neste setor. Que o Município irá herdar muitas escolas e muitos profissionais, sendo necessária uma reestruturação. Que quem “faz a educação” é quem está dentro das salas de aula. Registrou o salto do Colégio Olímpio no IDEB. Que as escolas

Magalhães

Prof. Margari

Calbelli



da zona rural precisam receber mais atenção do Município. Que a educação municipal precisa também se modernizar. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Almogelhas

Prof. ~~Alcyrino~~